



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 025/CMSR/2019

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho/MG, **Vereador Neilton da Paz Marques**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, O Regimento Interno da Casa, e ainda:

FAZ SABER, a todos que este Edital tomaram conhecimento que:

O Projeto de Lei Complementar nº 851/2019 - Altera as Leis n. 439, de 2 Janeiro de 2008 – que Institui o Plano Diretor de Santana do Riacho – nº 293, de 1 de Junho de 2001 – que Institui o Uso e Ocupação do Solo de Santana do Riacho – e nº 457, de 28 de Agosto de 2006 – que Institui o Parcelamento do Solo Urbano no Município de Santana do Riacho – Estabelece o Zoneamento Municipal e Dá outras Providências foi aprovado por 7 (sete) votos a favor e 1 (um) Abstenção em primeiro turno único na Reunião Ordinária do dia 26 de junho de 2019 e aprovado por unanimidade em segundo turno na Reunião Ordinária do dia 03 de julho de 2019.

O Projeto de Lei nº 856/2019 – Estabelece as Diretrizes Gerais para Elaboração do Orçamento do Município de Santana do Riacho para o Exercício de 2020 e Dá outras Providências, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno na Reunião Ordinária do dia 26 de junho de 2019 e aprovado por Unanimidade em segundo turno na Reunião Ordinária do dia 03 de julho de 2019.

Conforme cópias anexas integrante Deste.

Por ser verdade, firma o Presente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Santana do Riacho (MG) em 04 de julho de 2019.

Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara